

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024  
Ano XV | Edição nº 3188

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Inexigibilidade .....	5
<b>Secretaria de Fazenda</b> .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 343 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 11.447/2024,

**R E S O L V E**

Revogar a Portaria nº 333 de 31 de julho de 2024, que colocou a servidora Flaviane Azevedo Custódio, matrícula 1651, a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com validade de 06/08/2024

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Outros atos oficiais**

**Autorizo a ANULAÇÃO do item 19** da dispensa licitatória 163/2024, realizada em 13/05/2024 para Empresa **COSTA MAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 4917/2024.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 07 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 254/24  
PROCESSO Nº 7846/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 7846/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento e distribuição de gêneros alimentícios informados no presente processo, para os participantes do Desfile Cívico Municipal, que acontecerá no dia 01 de setembro de 2024 no Parque de Exposições em Águas Claras, no valor total de R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). A referida dispensa será com a empresa **FILIPPE SOUZA CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 30.681.974/0001-49, com sede a Estrada Silveira da Motta, 12854, Barrinha, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril

de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/08/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FILIPPE SOUZA CARVALHO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 255/24  
PROCESSO Nº 7846/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 7846/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento e distribuição de gêneros alimentícios informados no presente processo, para os participantes do Desfile Cívico Municipal, que acontecerá no dia 01 de setembro de 2024 no Parque de Exposições em Águas Claras, no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). A referida dispensa será com a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.369.604/0001-73, com sede a Estrada Silveira da Motta, 26078, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/08/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a



contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 256/2024**

**PROCESSO Nº 2290/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2290/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor de R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais), para atender aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a R Professora Maria Emília Esteves, 24, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	IVABRADINA 5MG	CP	600	R\$ 3,37	R\$ 2.022,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 15/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 15/03/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 257/2024**

**PROCESSO Nº. 10281/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, no valor total de R\$ 2.107,20 (dois mil e cento e sete reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, através do feito protocolado sob n.º 10281/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais

descritos abaixo, no valor total de R\$ 2.107,20 (dois mil e cento e sete reais e vinte centavos), para atender as demandas do escritório da Emater-Rio neste Município, conforme previsto no convênio nº 022/2022. A referida dispensa será com a empresa **RAQUEL GONÇALVES LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 54.510.593/0001-65, com sede a R Octavio Valladas Quintela, 2450, Portões, Areal, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP INK ADVANTAGE PRETO	UND	12	R\$ 87,80	R\$ 1.053,60
2	CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP INK ADVANTAGE COLORIDO	UND	12	R\$ 87,80	R\$ 1.053,60
VALOR TOTAL					R\$ 2.107,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 23/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/08/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **RAQUEL GONÇALVES LUIZ**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 258/2024**

**PROCESSO Nº. 10281/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, no valor total de R\$ 998,52 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, através do feito protocolado sob n.º 10281/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descritos abaixo, no valor total de R\$ 998,52 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), para atender as demandas do escritório da Emater-Rio neste Município, conforme previsto no convênio nº 022/2022. A referida dispensa será com a empresa **JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57, com sede a Av dos Andradas, 555, Morro da Glória, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP PHOTOSMART C4480 - PRETO	UND	12	R\$ 41,44	R\$ 497,28



2	CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP PHOTOSMART C4480 - COLORIDO	UND	12	R\$ 41,77	R\$ 501,24
VALOR TOTAL					R\$ 998,52

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 23/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/08/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 10872/2024**  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 44/24**

**Ref.** Empenho, liquidação e posterior pagamento, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no feito protocolado sob o n.º 10872/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado empenho, liquidação e posterior pagamento para quitação de boletos referentes ao cancelamento de cartões por motivo de mudança da instituição de ensino, perda, roubo ou formatura de alunos beneficiários do PETU, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O pagamento se dará junto a empresa **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.727.386/0001-78 com endereço a Rua da Assembleia, 10, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**  
**PROCESSO N.º 10872/2024**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as

informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 10872/2024, em especial as cotas de 02 de agosto de 2024 da douta Procuradoria Geral do Município e de 05 de agosto de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no *caput* do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para empenho, liquidação e posterior pagamento, junto a RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE FAZENDA

## Outros Atos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2023 (b)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>13.675.702,5</b>	<b>5.848.008,4</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.399.005,0	1.980.511,4
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	777.527,2	263.993,2
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.819.745,2	1.295.966,9
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.679.425,0	2.307.537,0
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>92.008.419,8</b>	<b>29.289.581,2</b>
2.1-Cota-Parte FPM	41.210.435,8	13.104.950,0
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	39.636.778,5	13.104.950,0
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f	1.573.657,3	0,0
2.2-Cota-Parte ICMS	43.758.001,0	13.326.381,6
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.623.160,0	334.506,0
2.4-Cota-Parte ITR	38.079,0	5.775,6
2.5-Cota-Parte IPVA	5.378.744,0	2.517.968,0
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>105.684.122,3</b>	<b>35.137.589,6</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>18.086.952,5</b>	<b>5.857.916,2</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7) + (2.7a))</b>	<b>8.334.078,1</b>	<b>2.926.481,2</b>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.210.020,0	11.002.044,1
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	28.431.460,0	9.172.456,2
6.1.1-Principal	28.274.066,8	9.108.705,1
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	157.393,2	63.751,1
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	778.560,0	1.698.247,5
6.2.1-Principal	778.560,0	1.698.247,5
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0
6.3.1-Principal	0,0	0,0
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	0,0	131.340,3
6.4.1-Principal	0,0	131.340,3
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.187.114,3	3.250.788,9
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		11.002.044,1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	28.898.954,8	10.210.983,5	10.027.563,9	9.727.504,9
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.346.000,0	10.072.152,2	10.014.151,6	9.714.092,6
10.1.1- Educação Infantil	4.275.200,0	2.003.900,6	2.003.899,9	1.933.460,4
10.1.2- Ensino Fundamental	21.070.800,0	8.068.251,7	8.010.251,7	7.780.632,2
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.552.954,8	138.831,3	13.412,3	13.412,3
10.2.1- Educação Infantil	140.200,0	0,0	0,0	0,0
10.2.2- Ensino Fundamental	3.292.934,8	138.831,3	13.412,3	13.412,3
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.4- Educação Especial	29.820,0	0,0	0,0	0,0
10.2.5- Administração Geral	2.000,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	88.000,0	0,0	0,0	0,0

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	10.210.982,9	10.027.563,9	9.727.504,9	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	9.504.713,7	9.350.034,7	9.049.975,7	177.578,5
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	677.529,2	677.529,2	677.529,2	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	28.740,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	10.072.151,6	10.014.151,6	9.714.092,6	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	7.609.492,6	10.014.151,6	10.014.151,6	92,1		
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.100.204,4	974.480,1	974.480,1	0,0	8,9	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.699.941,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.699.941,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/07/2024 09:55h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	15.823.874,0	7.035.793,3	4.263.922,6	4.106.254,0
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.113.180,0	1.503.257,7	830.154,0	819.713,1
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.212.494,0	4.712.280,1	3.094.806,4	2.947.578,7
20.3- Educação de Jovens e Adultos	216.000,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	1.127.200,0	624.000,0	260.000,0	260.000,0
20.5- Administração Geral	255.000,0	196.255,5	78.962,2	78.962,2
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	1.900.000,0	0,0	0,0	0,0

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.104.808,76	16.426.521,31	13.952.524,35	13.494.796,68
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.528.580,00	3.507.158,28	2.834.053,95	2.753.173,47
21.1.1- Creche	4.901.360,00	2.252.894,96	1.593.569,95	1.548.919,25
21.1.2- Pré-escola	3.627.220,00	1.254.263,32	1.240.484,00	1.204.254,22
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	32.576.228,76	12.919.363,03	11.118.470,40	10.741.623,21

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	4.263.922,61
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b	5.857.916,24
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	0,00
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)	10.121.838,85

## APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.784.397,41	10.121.838,85	28,81

## RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	5.524.955,9	2.175.773,0
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	5.022.200,0	1.924.286,8
31.1.1- Salário-Educação	4.064.000,0	1.239.432,4
31.1.2- PDDE	8.400,0	379,4
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	471.600,0	208.796,9
31.1.4- PNATE	253.200,0	95.878,1
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	225.000,0	379.800,0
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.000,0	5.630,7
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	496.755,9	245.855,6

## OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS REI	13.453.695,28	5.560.768,99	1.348.898,39	1.348.898,39
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	465.880,00	83.198,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.170.089,28	2.977.491,30	552.880,32	552.880,32
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	3.375.926,00	1.068.513,21	416.122,06	416.122,06
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.841.800,00	1.431.566,48	379.896,01	379.896,01

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/07/2024 09:55h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	58.516.704,04	22.807.545,19	15.640.384,93	15.182.657,26
33.1- Despesas Correntes	51.778.689,28	22.173.420,42	15.486.052,45	15.028.324,78
33.1.1- Pessoal Ativo	34.492.560,00	13.369.039,90	13.311.039,90	12.853.312,23
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	1.920.000,00	1.733.707,20	722.378,00	722.378,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.366.129,28	7.070.673,32	1.452.634,55	1.452.634,55
33.2- Despesas de Capital	6.738.014,76	634.124,77	154.332,48	154.332,48
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.738.014,76	634.124,77	154.332,48	154.332,48



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.002.044,07	1.239.432,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.002.044,07	1.239.432,36
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.002.044,07	1.239.432,36

**INDICADORES AJUSTADOS****Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica**

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
7.609.492,65	9.714.092,57	89,36

**APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
4.106.253,97	5.857.916,24	9.964.170,21	28,36



MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	13.675.702,5	7.764.438,8
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.399.005,0	2.335.385,9
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	777.527,2	369.392,7
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.819.745,2	1.865.024,8
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.679.425,0	3.194.635,4
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	92.008.419,8	38.542.835,4
2.1-Cota-Parte FPM	41.210.435,8	17.487.568,4
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	39.636.778,5	16.417.291,8
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f	1.573.657,3	1.070.276,6
2.2-Cota-Parte ICMS	43.758.001,0	17.649.163,8
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.623.160,0	450.250,1
2.4-Cota-Parte ITR	38.079,0	7.188,0
2.5-Cota-Parte IPVA	5.378.744,0	2.740.208,0
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	208.457,2
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.684.122,3	46.307.274,2
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	18.086.952,5	7.494.511,8
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7) + (2.7a))	8.334.078,1	4.082.306,8



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.210.020,0	14.359.561,1
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	28.431.460,0	12.076.790,9
6.1.1-Principal	28.274.066,8	11.984.297,4
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	157.393,2	92.493,5
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	778.560,0	2.075.965,3
6.2.1-Principal	778.560,0	2.075.965,3
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0
6.3.1-Principal	0,0	0,0
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	0,0	206.804,9
6.4.1-Principal	0,0	206.804,9
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.187.114,3	4.489.785,7
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		14.359.561,1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	30.090.608,1	13.509.101,9	13.331.275,5	12.980.421,9
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.471.985,9	13.367.004,9	13.309.004,3	12.958.150,6
10.1.1- Educação Infantil	4.525.200,0	2.406.948,2	2.406.947,6	2.345.111,5
10.1.2- Ensino Fundamental	21.946.785,9	10.960.056,7	10.902.056,7	10.613.039,1
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.618.622,2	142.097,0	22.271,2	22.271,2
10.2.1- Educação Infantil	140.200,0	0,0	0,0	0,0
10.2.2- Ensino Fundamental	3.358.602,2	142.097,0	22.271,2	22.271,2
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.4- Educação Especial	29.820,0	0,0	0,0	0,0
10.2.5- Administração Geral	2.000,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	88.000,0	0,0	0,0	0,0

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	13.509.420,2	13.331.594,5	12.980.740,9	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	12.279.382,5	12.130.296,8	11.779.443,2	53.505,9
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	1.201.297,7	1.201.297,7	1.201.297,7	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	28.740,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	13.367.004,3	13.309.004,3	12.958.150,6	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	9.906.929,3	13.309.004,3	13.309.004,3	94,0		
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.435.956,1	1.027.966,6	1.027.966,6	0,0	7,2	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.699.941,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.699.941,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/07/2024 14:47h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	15.823.874,0	8.537.134,7	5.940.505,6	5.900.202,6
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.113.180,0	1.804.224,9	1.320.033,0	1.315.212,8
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.212.494,0	5.032.521,5	4.061.624,1	4.026.141,3
20.3- Educação de Jovens e Adultos	216.000,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	1.127.200,0	624.000,0	364.000,0	364.000,0
20.5- Administração Geral	255.000,0	196.255,5	110.608,2	110.608,2
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	1.900.000,0	880.132,8	84.240,3	84.240,3

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	42.296.462,08	20.345.848,28	18.712.932,61	18.321.776,02
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.778.580,00	4.211.173,14	3.726.980,55	3.660.324,32
21.1.1- Creche	5.001.360,00	2.603.341,21	2.131.824,34	2.096.131,72
21.1.2- Pré-escola	3.777.220,00	1.607.831,93	1.595.156,21	1.564.192,60
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	33.517.882,08	16.134.675,14	14.985.952,06	14.661.451,70

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	5.940.505,55
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b	7.494.511,76
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	0,00
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)	13.435.017,31

## APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.576.818,54	13.435.017,31	29,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS  
CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	5.524.955,9	2.802.730,5
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	5.022.200,0	2.476.107,2
31.1.1- Salário-Educação	4.064.000,0	1.641.473,4
31.1.2- PDDE	8.400,0	516,2
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	471.600,0	298.481,8
31.1.4- PNATE	253.200,0	155.835,9
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	225.000,0	379.800,0
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.000,0	7.866,7
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	496.755,9	318.756,5

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO  
(Por Subfunção)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS REI	13.453.695,28	6.212.957,37	2.856.138,24	2.699.445,42
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	395.880,00	85.178,64	69.628,00	69.628,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.240.089,28	3.525.818,61	1.636.475,52	1.511.911,69
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	3.375.926,00	1.070.401,14	602.466,69	602.466,69
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.841.800,00	1.531.558,98	547.568,03	515.439,04

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/07/2024 14:47h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	59.708.357,36	28.259.512,28	22.468.182,79	21.920.333,38
33.1- Despesas Correntes	53.341.972,45	27.613.028,66	22.196.461,30	21.648.611,89
33.1.1- Pessoal Ativo	35.618.545,89	17.680.634,65	17.598.346,73	17.208.617,71
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	1.920.000,00	1.733.707,20	1.011.329,20	1.011.329,20
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.803.426,56	8.198.686,81	3.586.785,37	3.428.664,98
33.2- Despesas de Capital	6.366.384,91	646.483,62	271.721,49	271.721,49
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.366.384,91	646.483,62	271.721,49	271.721,49



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.359.561,09	1.641.473,40
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.359.561,09	1.641.473,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.359.561,09	1.641.473,40

**INDICADORES AJUSTADOS****Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica**

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
9.906.929,32	12.958.150,64	91,56

**APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
5.900.202,59	7.494.511,76	13.394.714,35	28,93